

Contratação de Consultoria para projeto de regularização no Alto Vale do Itajaí

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade solicita às empresas e organizações que se interessem em realizar a sistematização dos resultados do projeto fomentado na área temática de regularização ambiental de imóveis rurais no Alto Vale do Itajaí – SC, contratados no âmbito do Projeto Proteção da Mata Atlântica II – AFCoF II, que manifestem interesse por escrito até o dia 28 de novembro de 2012.

As empresas e organizações deverão enviar as manifestações de interesse devidamente embasadas, demonstrando as qualificações para desempenhar os serviços, comprovação de capacidade técnica, portfólio, ou outros documentos que julguem importantes em suas apresentações. A seleção será efetuada com base nos critérios de avaliação/pontuação que constam no TDR. **Somente serão analisadas as manifestações que atenderem ao perfil necessário para a execução dos serviços, conforme item 8 do TDR e não serão analisados currículos de Pessoa Física.** Após essa etapa será solicitado o envio de proposta financeira às empresas selecionadas.

A contratação do serviço de consultoria Pessoa Jurídica será efetuada pelo FUNBIO, instituição que administra os recursos do Projeto Proteção da Mata Atlântica II – AFCoF II (Atlantic Forest Conservation Fund), que tem co-financiamento da Republica Federal da Alemanha por intermédio do KfW Entwicklungsbank.

Para visualizar o termo de referência completo clique aqui: [TDR.2012.1122.00030-5](#)

A manifestação de interesse deverá ser enviada por e-mail (jose.mauro@funbio.org.br) para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, em nome de José Mauro , até o dia 28 de novembro de 2012, **colocando no título do e-mail: Manifestação de Interesse – Consultoria PJ – TDR: 2012.1122.00030-5 – Nome da Empresa**

O Funbio entrará em contato com as empresas selecionadas.

José Mauro

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 286 / 5º andar – Botafogo

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22.270-014

jose.mauro@funbio.org.br

(21) 2123-5350

Termo de Referência N.º 2012.1122.00030-5

Ref: Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para sistematização dos resultados do projeto fomentado na área temática de regularização ambiental de imóveis rurais no Alto Vale do Itajaí - SC, no âmbito do Projeto Proteção da Mata Atlântica II, co-financiado pela República Federal da Alemanha – Subcomponente – Regularização de Imóveis Rurais, Componente Serviços Ambientais.

Data e local: Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2012

Responsável: Funbio

Supervisor: MMA/SBF/DCBIO e MMA/SEDR/SDR

1. Antecedentes

A Mata Atlântica é um complexo e exuberante conjunto de ecossistemas de grande importância por abrigar uma parcela significativa da diversidade biológica do Brasil, reconhecida nacional e internacionalmente no meio científico. Lamentavelmente, é também um dos biomas mais ameaçados do mundo devido às constantes agressões ou ameaças de destruição dos habitats nas suas variadas tipologias e ecossistemas associados.

Distribuída ao longo da costa atlântica do país, atingindo áreas da Argentina e do Paraguai na região sudeste, a Mata Atlântica abrangia originalmente 1.350.000 km² no território brasileiro. Seus limites originais contemplavam áreas em 17 Estados, (PI, CE, RN, PE, PB, SE, AL, BA, ES, MG, GO, RJ, MS, SP, PR, SC e RS), o que correspondia a aproximadamente 15% do Brasil, segundo os limites da Mata Atlântica definidos de acordo com a Lei Federal 11.428/2006 e o Decreto 6.660/2008.

Nessa extensa área vive atualmente 60% da população brasileira, ou seja, com base no Censo Populacional 2000 do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística são 108 milhões de habitantes em mais de 3.406 municípios, que correspondem a 62% dos existentes no Brasil. Destes, 2.528 municípios possuem a totalidade dos seus territórios no bioma, conforme dados extraídos da malha municipal do IBGE (1997), atualizada com a nova Divisão Municipal do Brasil pela Geoscape Brasil (2001).

O alto grau de interferência na Mata Atlântica é conhecido. Desde o início da colonização europeia, com a ocupação dos primeiros espaços territoriais próximos à região costeira e a exploração do pau-brasil, muita matéria-prima passou a ser explorada. Os impactos dos diferentes ciclos de exploração vieram como o do ouro, o da cana-de-açúcar e, posteriormente, o do café. Novos ciclos econômicos, de desenvolvimento e de integração

nacional surgiram, instalando-se de vez um processo de industrialização e, consequentemente, de urbanização, com as principais cidades e metrópoles brasileiras assentadas na área originalmente ocupada pela Mata Atlântica, reduzindo sua vegetação natural drasticamente.

A dinâmica da destruição foi mais acentuada nas últimas três décadas, resultando em alterações severas para os ecossistemas pela alta fragmentação do habitat e perda de sua biodiversidade. O resultado atual é a perda quase total das florestas originais intactas e a contínua devastação dos remanescentes florestais existentes, que coloca a Mata Atlântica em péssima posição de destaque no mundo, como um dos conjuntos de ecossistemas mais ameaçados de extinção.

Apesar disso, a riqueza em biodiversidade é tão significativa que o recorde mundial de diversidade botânica para plantas lenhosas foi registrado na Mata Atlântica, com 454 espécies em um único hectare do sul da Bahia, sem contar as cerca de 20 mil espécies de plantas vasculares, das quais aproximadamente 6 mil restritas ao bioma. As estimativas da fauna da Mata Atlântica também surpreendem quando indicam 250 espécies de mamíferos (55 deles endêmicos, ou seja, que só ocorrem nessa região), 340 de anfíbios (90 endêmicos), 1.023 de aves (188 endêmicas), 350 de peixes (133 endêmicas) e 197 de répteis (60 endêmicos) (MMA/SBF, 2002).

Para destacar sua importância no cenário nacional e internacional, trechos significativos deste conjunto de ecossistemas foram reconhecidos como Patrimônio Mundial pela ONU e indicados como Sítios Naturais do Patrimônio Mundial e Reserva da Biosfera da Mata Atlântica pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). Além disso, foi considerada como Patrimônio Nacional na Constituição Federal de 1988.

No entanto, a fragmentação da paisagem tem sido um dos aspectos mais marcantes da alteração ambiental causada ao longo do tempo na Mata Atlântica. Os fragmentos existentes têm tamanhos variáveis e também seu estado de conservação tem uma variância ainda pouca analisada. A necessidade de ampliação do conhecimento dos fragmentos existentes no Bioma pode vir a subsidiar as ações que visem não apenas a conservação da biodiversidade, como também no processo de estabelecimento de práticas de desenvolvimento sustentável e na construção de políticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade.

O Programa Nacional de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – Programa Mata Atlântica visa orientar as principais políticas federais para esta importante região que cobre 15% do território brasileiro e abriga dois terços da população. O programa será executado pelo Governo Federal, os governos dos estados, os municípios e entidades da sociedade civil organizada. O principal objetivo do Programa Mata Atlântica é de re-estabelecer pelo menos um terço da cobertura vegetal nativa original da Mata Atlântica e, com isso, garantir os serviços ambientais que ela presta ao país, como a manutenção da sua extraordinária

biodiversidade, a garantia do abastecimento de água e a fixação de carbono e, com isto, a mitigação da mudança do clima, bem como a diminuição da pobreza rural.

Nesse contexto, o Projeto “Proteção da Mata Atlântica II” visa contribuir para a proteção, o manejo sustentável e a recuperação da Mata Atlântica, considerada um sumidouro de carbono de significância global para o clima e com relevante biodiversidade. Constituem objetivos deste Projeto (i) a ampliação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza na Mata Atlântica, contribuindo com o cumprimento das obrigações assumidas pelo Brasil no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (proteção de pelo menos 10% da Mata Atlântica em Unidades de Conservação - UC), (ii) a introdução de mecanismos de pagamento por serviços ambientais (fixação de carbono, proteção de recursos hídricos, conservação da biodiversidade) e (iii) a disponibilização de informações relevantes para decisões sobre a biodiversidade na Mata Atlântica e a mudança do clima, (iv) o monitoramento da Biodiversidade e de Mudanças Climáticas; Componente IV – Desenvolvimento de Capacidades e Competências.

O Projeto “Proteção da Mata Atlântica II” é um projeto do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, no contexto da Cooperação Técnica e Financeira Brasil – Alemanha, no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima (IKI) do Ministério do Meio Ambiente, da Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU). Prevê apoio técnico através da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, e apoio financeiro através do KfW Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento), por intermédio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio”.

2. Justificativa

Nos últimos anos, o Governo Federal empreendeu esforços concentrados de apoiar a regularização ambiental dos imóveis rurais. Em 10 de dezembro de 2009 foi editado o Decreto Federal 7029/2009 que institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado “Programa Mais Ambiente” que visa somar esforços dos governos federal e estaduais para apoiar os proprietários e posseiros de imóveis rurais na sua regularização ambiental, especialmente no que se refere à regularização da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente.

Nesse contexto, o MMA e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI fecharam um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) que visa cooperação técnica mútua com a finalidade de estabelecer um sistema de atendimento aos proprietários de imóveis rurais daquela região que seja eficiente, gratuito e que atenda os agricultores nos seus municípios. O Projeto Proteção da Mata Atlântica II apoiou e acompanhou o projeto da AMAVI, denominado “Projeto Reserva Legal”.

Devido ao encerramento do Projeto Proteção da Mata Atlântica II faz-se necessário sistematizar os resultados do subcomponente “Regularização Ambiental de Imóveis Rurais”, objeto deste Termo de Referência.

3. Objetivos

Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para sistematização dos resultados do Projeto Reserva Legal da AMAVI na área temática de regularização ambiental de imóveis rurais com vistas à adoção da metodologia para o Estado de Santa Catarina como um todo.

4. Atividades a serem realizadas

Preliminarmente representante da contratada deverá participar de reunião programada com o Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS/SEDR/MMA) e a Gerência de Conservação da Biodiversidade (GCBio/DCBio/SBF/MMA), para levantamento e nivelamento de informações, além do planejamento e definição do escopo das atividades.

A sistematização deve seguir as seguintes orientações para a elaboração do seu conteúdo:

Capítulo I:

- a) Descrição sucinta da AMAVI e das suas linhas de trabalho
- b) Motivação da AMAVI de instituir o projeto de regularização ambiental de imóveis rurais e embasamento no Programa Nacional de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, no Programa Mais Ambiente e na legislação ambiental, especialmente o Código Florestal e a regulamentação da Lei dos Crimes Ambientais.
- c) Motivação e embasamento técnico e legal do MMA para fechar ACT com a AMAVI visando à regularização ambiental de 41 mil imóveis rurais bem como motivação e embasamento legal da FATMA em habilitar a AMAVI para a avaliação e autorização da locação da Reserva Legal e da instrução dos processos de averbação;

Capítulo II - apresentação do processo de desenvolvimento da iniciativa apoiada seguindo as seguintes orientações:

- Abrangência geográfica, municípios participantes;

- Número de propriedades ou posses e hectares de imóveis rurais, hectares de reserva legal e hectares de APP a serem regularizados e daqueles já regularizados no âmbito do projeto exemplo de mapa de município da área de abrangência do projeto onde se encontram plotados os imóveis rurais regularizados;
- Descrição do escopo e do recorte da experiência;
- Avaliação da estratégia da iniciativa, dos obstáculos encontrados e das formas de superação dos obstáculos;
- Avaliação do sucesso da experiência;
- Descrição da metodologia empregada para cartografia, intercâmbio de dados entre as prefeituras participantes, a AMAVI e os cartórios;
- Identificar a importância da cooperação técnica estabelecida entre o MMA e a AMAVI;
- Como o apoio técnico e investimentos do Projeto Proteção da Mata Atlântica II foi importante para o desenvolvimento desse projeto;
- Fotografias, capas de materiais didáticos, links para acesso aos materiais e relatórios;
- Entrevistas com representantes de Prefeituras, da AMAVI, participantes e com agricultores familiares beneficiados pelos projetos, buscando evidenciar a motivação da participação e benefícios alcançados;
- Outras informações que se mostrem úteis durante o processo de sistematização.

Capítulo III - Perspectivas para a continuidade dos processos de regularização ambiental de imóveis rurais após término do projeto no Alto Vale do Itajaí e no Estado de Santa Catarina;

- Avaliação dos meios tecnológicos e organizacionais necessários para o intercâmbio de dados entre o sistema da AMAVI e o CAR
- Avaliação das lições e soluções encontradas pela AMAVI e que possam se mostrar úteis na replicação da experiência por outras associações de municípios de Santa Catarina;
 - Avaliação das diferenças e semelhanças entre a AMAVI e outras associações de municípios
 - Avaliação das diferentes formas históricas de constituição dos imóveis rurais da área de abrangência da AMAVI e de outras regiões de SC, destacando as potenciais diferenças e similaridades na regularização de imóveis rurais em todo o estado;
- Avaliação dos meios tecnológicos e organizacionais necessários para que as informações geradas pelas Associações possam compor o conjunto de informações sobre a regularização de imóveis rurais em Santa Catarina, para alimentação do CAR.

Capítulo IV (final) - avaliação da relevância da iniciativa para as políticas públicas de regularização ambiental de imóveis rurais de Santa Catarina e do Governo Federal, resumindo os principais destaques do projeto.

No percorrer dos trabalhos a consultoria deve prever duas apresentações do trabalho em Brasília, sendo uma oficina técnica onde serão sugeridos ajustes ao trabalho e ao texto e um seminário aberto ao público, para apresentação dos resultados finais do trabalho.

5. INSUMOS

O MMA colocará à disposição da empresa de consultoria as chamadas de projetos, os projetos aprovados e os relatórios recebidos, bem como informações complementares nos casos que isto seja necessário para a elaboração da consultoria.

O MMA facilitará os contatos necessários com funcionários do MMA, assessores técnicos e os coordenadores dos projetos e outras instituições para que a empresa de consultoria possa buscar informações e dados adicionais;

A empresa de consultoria deverá elaborar seus produtos utilizando-se de equipamentos próprios (PC, softwares, etc).

A empresa contratada deverá incluir no seu orçamento o custeio das despesas referentes a viagens, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte terrestre, necessárias para a realização deste trabalho.

Devem ser previstos, pelo menos, as seguintes viagens para os integrantes da equipe contratada:

INSUMO	QUANTIDADE
Passagens Aéreas	03 viagens à Brasília
Passagens terrestres	02 viagens a Rio do Sul - SC

6. Produtos

A empresa contratada deverá apresentar como resultado de seus trabalhos, os produtos apresentados na Tabela 01:

Tabela 01 – Produtos a serem apresentados

• Produto 1 – Plano de Trabalho com o detalhamento da estratégia de sistematização dos dados e dos resultados alcançados pela iniciativa da AMAVI (incluindo previsão de reunião preliminar, oficina técnica e seminário).
• Produto 2 – Primeira versão da sistematização da experiência da AMAVI.
• Produto 3 – Versão final da sistematização da experiência da AMAVI

7. Cronograma de entrega dos produtos

Tabela 02 – Cronograma

Produtos	2013		
	Jan	Fev	Mar
Produto 1			
Produto 2			
Produto 3			

8. Perfil Necessário para Execução dos Serviços

Empresa com experiência em realização de serviços e elaboração de produtos similares ao proposto neste Termos de Referência, comprovada por meio de portfolio.

A empresa deverá apresentar a equipe de profissionais que trabalharão na sistematização das informações e na elaboração e diagramação da publicação com os respectivos CV e comprovada experiência quanto ao tema dos produtos deste Termo de Referência.

9. Prazo

Os serviços objeto deste Termo de Referência terão a duração de 03 meses , período em que a equipe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS/SEDRS/MMA) e da Gerência de Conservação da Biodiversidade (GCBIO/DCBIO/SBF/MMA) se colocará à disposição da empresa contratada para suporte técnico, administrativo e operacional e, ainda, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao serviço contratado.

O prazo de execução poderá ser prorrogável por até mais vinte dias mediante solicitação prévia da empresa contratada, respeitando-se uma antecedência de vinte dias do término do mesmo. Para tanto, será emitida uma autorização formal do Supervisor do Contrato ao Funbio.

10. Forma de pagamento

A remuneração da empresa contratada ocorrerá mediante a apresentação dos produtos nos prazos estipulados, conforme consta da Tabela 03 abaixo.

Tabela 03 – Apresentação dos produtos, prazos e remuneração

Produtos	Prazo (a partir da assinatura do Contrato)	Prazo para aprovação do Supervisou do Contrato	Remuneração (%)
Produto 1	10 dias	10 dias	20%
Produto 2	50 dias	10 dias	45%
Produto 3	80 dias	10 dias	35%

Estão inclusos na remuneração dos serviços prestados pela empresa contratada, todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser recolhidos pelo contratado.

As características detalhadas dos produtos serão definidas em articulação entre a empresa contratada e a supervisão ao longo da vigência do contrato.

Os pagamentos dos produtos serão realizados somente após a aprovação dos mesmos pelo Supervisor do contrato devendo ser encaminhada uma aprovação formal para o Funbio juntamente com o produto.

11. Contratação

O contrato de consultoria será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto “Proteção da Mata Atlântica II”, após aprovação da oferta técnica e financeira pelo MMA.

12. Supervisão

A consultoria será supervisionada pelo Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS/SEDR) e a Gerência de Conservação da Biodiversidade do Departamento de Conservação da Biodiversidade (GCBio/DCBio/SBF). O Funbio será informado sobre o andamento dos trabalhos realizados e de qualquer modificação do escopo ou prazo dos trabalhos.

13. Forma de entrega dos produtos

- Todos os produtos deverão ser apresentados na forma impressa e em arquivos digitais (2 cópias de cada), entregues ao longo do contrato ao MMA e ao Funbio, respeitando os prazos da Tabela 03, e passarão a ser identificados como de propriedade do Projeto Proteção da Mata Atlântica II / MMA, respeitados os direitos de propriedade intelectual;
- A empresa contratada deverá utilizar, para o desenvolvimento dos produtos programas, softwares compatíveis com os programas utilizados ou disponíveis no MMA e em empresas gráficas;
- A empresa contratada poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas a sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do MMA, mesmo depois de encerrado o contrato;
- A empresa contratada terá o compromisso de executar possíveis ajustes e/ou readequações sugeridas pelos supervisores do Contrato, independente do pagamento final.

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da qualidade técnica seguirá os critérios descritos na Tabela 04.

Tabela 04 – Critérios para avaliação da qualidade técnica

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA	Máximo de pontos possíveis
a	Capacidade técnica e experiência de trabalho da empresa e equipe técnica relacionadas ao serviço	30
b	Clareza da metodologia geral da proposta e na descrição das ações/atividades	30
c	Coerência entre objetivos, metas e atividades	15
d	Adequação da proposta ao contido no Termo de Referência	15
e	Cronograma de execução	10
Total		100

ANEXO 1

Conteúdo mínimo para apresentação da proposta:

- 1 – Identificação da entidade/empresa proponente contendo: Nome, Endereço, CGC, Inscrição Estadual, Telefone, Email, Nome, CPF e cargo do responsável pela instituição.
- 2 – Nome e qualificação do responsável pela coordenação dos trabalhos.
- 3 – Região de atuação da instituição proponente.
- 4 – Experiência de trabalho da instituição proponente nas ações propostas neste Termo de Referência e na região dos trabalhos previstos neste TdR. (Podem ser anexadas publicações, produtos, reportagens ou outros materiais que comprovem a experiência). (Item necessário que seja atendido no momento da manifestação de interesse)
- 5 – Qualificação profissional da equipe envolvida nos trabalhos: anexo dos currículos com as qualificações e experiências comprovadas. (Item necessário que seja atendido no momento da manifestação de interesse)
- 6 – Antecedentes e justificativa da proposição: apresentar texto coerente com o objeto da contratação e o bioma correspondente
- 7 – Objetivo: deve atender ao que determina este TdR.
- 8 – Detalhamento das atividades a serem realizadas (Devem contemplar as descritas neste TdR, juntamente com o detalhamento metodológico e complementações necessários).
- 9 – Cronograma de Execução: (Deve estar de acordo com o previsto neste TdR, justificando as eventuais alterações propostas, caso ocorram).
- 10 – Preço global e preço por produto, observando os percentuais da Tabela 03, considerando custos com diárias, passagens, locação de veículo e encargos trabalhistas da equipe.